



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Nº 9.241 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), depois de ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplausos**” ao Cabo da Polícia Militar **Geraldo Gomes da Silva Junior** e o Soldado **Thyciano Talles Cartaxo Moura**, em razão da ação meritória envolvendo intervenção em um assalto, na qual foi apreendida a chamada “gangue da marcha ré”, no bairro de Mangabeira, João Pessoa-PB.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba, localizado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-340, bem como, ao Cabo da Polícia Militar **Geraldo Gomes da Silva Junior** e o Soldado **Thyciano Talles Cartaxo Moura**, lotados no 5º BPM, situado na Av. Emília Mendonça Gomes, 756 - Valentina de Figueiredo, João Pessoa - PB, 58064-360

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplauso**”, como forma de congratular o ato heróico e bravo praticado pelos militares acima citados, o qual passo a descrever nesta justificativa.

O fato ocorreu no dia 15 de maio (sexta-feira) do corrente ano, quando os militares supramencionados faziam a ronda policial de rotina e foram alertados por um popular de que a loja da Romanel, localizada na Av. Josefa Taveira, estava sendo violada.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Ao se deslocarem para o local, avistaram um veículo Fiat Uno que foi usado para a prática do arrombamento, “modus operandi” destes criminosos. Após ser averiguado o interior da loja violada, foram identificados quatro criminosos em ação, os quais depois de uma intensa negociação resolveram se entregar sendo presos em flagrante delito.

Diante disto, ressaltamos esta atitude brava e heroica de nossos honrosos pacificadores, que muito nos orgulha com sua ação meritória digna de bravura, sendo merecedores dos mais nobres elogios por terem agido com o risco de suas vidas em favor de nossa sociedade, frustrando aquela ação criminosa.

Portanto, com o resultado desta ação heroica empreendida por estes bravos policiais paraibanos, vejo como merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa. De pronto, presto minha sincera e honrosa continência!

Plenário “José Mariz”, em 25 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual